

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Cria a Semana de Conscientização do "Agosto Lilás" em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha no município de Mamanguape e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização do "Agosto Lilás" em Mamanguape, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 7 de agosto, data de aniversário da Lei Maria da Penha.

Art. 2º - O objetivo da Semana de Conscientização é promover a reflexão e ações de conscientização sobre a violência contra a mulher, destacando a importância da Lei Maria da Penha como instrumento fundamental para combater e prevenir a violência doméstica e familiar no município.

Art. 3º - Durante a Semana de Conscientização do "Agosto Lilás", serão promovidas atividades e ações que visam sensibilizar a população, instituições públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, sobre a necessidade de respeitar os direitos das mulheres e erradicar a violência de gênero.

Parágrafo Único - As ações poderão incluir:

I. Palestras e debates sobre a Lei Maria da Penha, seus avanços e desafios na proteção das mulheres;

II. Campanhas de divulgação nas redes sociais, rádios, televisões e demais meios de comunicação, ressaltando a importância da denúncia e do apoio às vítimas de violência;

III. Oficinas de capacitação para profissionais da rede de atendimento, com foco na abordagem adequada de vítimas de violência doméstica;

IV. Realização de panfletagens, cartazes e materiais informativos com os serviços disponíveis no município para acolher e amparar mulheres em situação de violência;



Diego de Melo Reis Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário



Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente



Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário